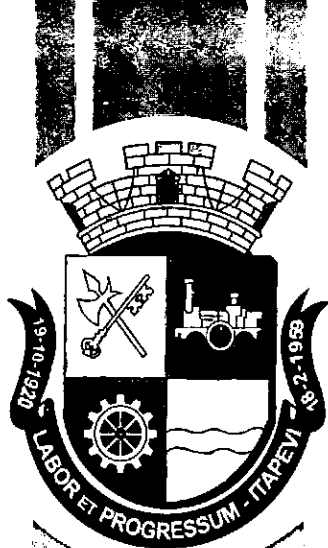




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº *012*

Processo nº 148/2014

Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2014



Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense ao Dr. Ivair Martinho Graça, e dá outras providências".

Autor: Paulo Rogério de Almeida

Decreto Legislativo nº 038/14

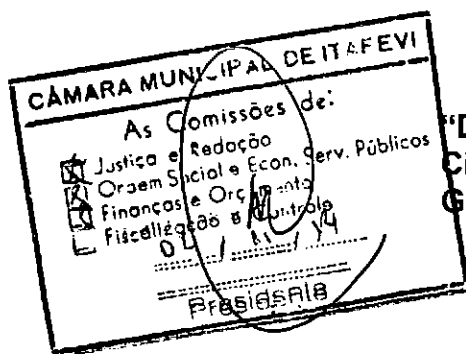


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

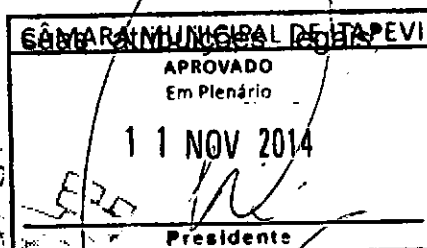
PROJETO DE DECRETO N.º 038/2014

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 024



"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Dr. Ivair Martinho Graça, e dá outras providências".

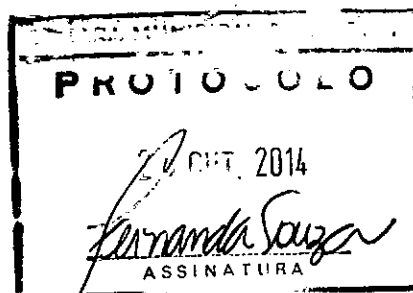
A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições,
DECRETA:



Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao **Dr. Ivair Martinho Graça**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de outubro de 2014.

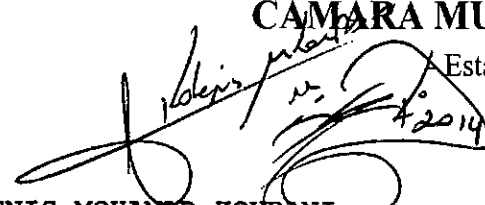
Dr. Paulo Rogério de Almeida
"Professor Paulinho"
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

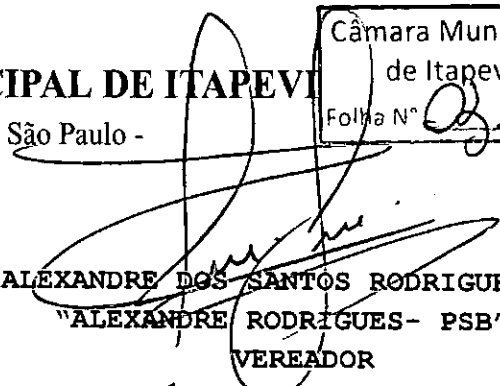
Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° 02


AKDENIS MOHAMAD KOURANI

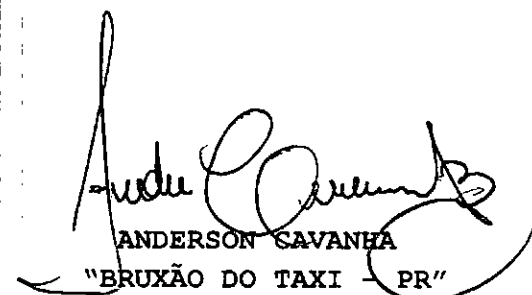
"AKDENIS - PSD"

VEREADOR


ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES

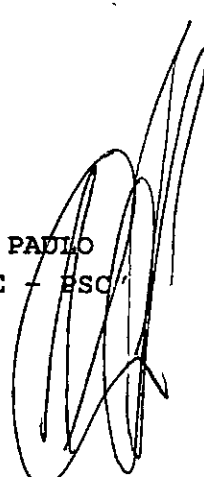
"ALEXANDRE RODRIGUES- PSB"

VEREADOR


ANDERSON CAVANHA

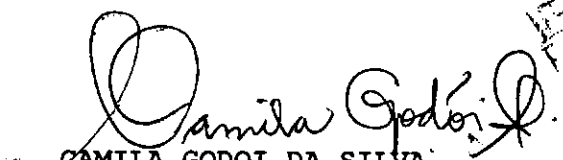
"BRUXÃO DO TAXI - PR"

VEREADOR


ANTONIO CARLOS DE PAULO

"TONI DA GENTE - PSC"

VEREADOR


CAMILA GODOI DA SILVA

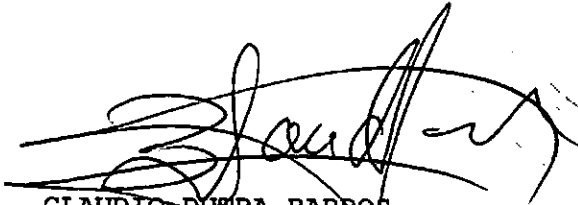
PROF: CAMILA - PSB

VEREADORA


CLAUDIO ANDRÉ CARVALHO ALMEIDA LOPES

"TICO" - PR

VEREADOR


CLAUDIO DUTRA BARROS

"CLAUDIO DUTRA PT"

VEREADOR


EDUARDO SANCHES CASAGRANDE

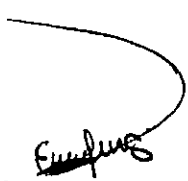
"CASÃO" - PRB

VEREADOR


INÁCIA MARIA NUNES DOS SANTOS

"INÁCIA - PV"

VEREADORA


ERONDINA FERREIRA GODOY

"TININHA" - PSD

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° *042*

JOSE BEMES JORGE
"JORGE DA FARMÁCIA - PRP"
VEREADOR

JÚLIO CESAR PORTELA
"PASTOR PORTELA - PP"
VEREADOR

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
"BOLOR - PSD"
VEREADOR



ROBERTO BORGES DE MIRANDA
"ROBERTO DO GÁS - PV"
VEREADOR

IVONILDO ANDRADE DA HORA
"CHAMBINHO - PSC"
Vereador

ADRIANO CAMARGO ANTONIO
"GORDO DO CARDOSO" - PSDB
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° 0518

JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

“A futura lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do Dr. Ivair Martinho Graça”.

O Presente Projeto é uma justa homenagem ao **Dr. Ivair Martinho Graça**, natural de São Paulo – SP, atualmente com 45 anos de idade, casado com a Sra. Gisele Cristina Coltri Graça, possui duas filhas, Millena Graciella Coltri Graça e Isabella Andriekke Coltri Graça, formado pela faculdade de direito das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU. Ingressou na carreira de delegado através do concurso DP – 1/1996. Após concluir o curso específico de formação na academia de polícia- ACADEPOL, foi classificado no departamento de polícia judiciário da MACRO São Paulo – DEMACRO, tendo sido designado para a então delegacia Seccional de Osasco. Foi então designado para entrar em exercício como delegado plantonista na delegacia de polícia deste município Itapevi, onde trabalhou inicialmente como plantonista e posteriormente como assistente, de Fevereiro de 1998 á Março de 2003.

Após, foi transferido para a delegacia de polícia de Barueri, na época já integrante da então recém-criada delegacia seccional de polícia de Carapicuíba, onde trabalhou como delegado plantonista e assistente, de Abril de 2003 á Janeiro de 2008. Transferido para o departamento de polícia judiciaria da capital – DECAP, foi designado para a primeira delegacia seccional de polícia – Centro, tendo trabalhado como delegado plantonista e assistente no 12º distrito policial, no bairro do Pari, de Fevereiro de 2008 á Junho de 2009, de lá foi transferido para o segundo distrito policial - Bom Retiro, onde exerceu as funções de delegado plantonista e assistente, de Julho a Dezembro de 2009. Transferido então para o departamento de polícia de proteção á cidadania – DPPC trabalhou como delegado assistente na segunda delegacia da divisão de investigações sobre crimes contra administração, durante o ano de 2010, na segunda delegacia da divisão de investigações sobre infrações contra o consumidor, de Janeiro de 2011 á Setembro de 2012, e na segunda delegacia da divisão de investigações sobre infrações contra a saúde pública, de Outubro de 2012 a Janeiro de 2013. Transferido novamente para o DEMACRO, designado para a delegacia seccional de polícia de Carapicuíba, foi alçado á condição de delegado titular da delegacia polícia de Santana de Parnaíba, onde trabalhou exercendo essa função de Fevereiro a Agosto de 2013, quando recebeu a incumbência de assumir a



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 06

- Estado de São Paulo -

titularidade do terceiro distrito policial de Carapicuíba. Em Dezembro do mesmo ano foi autorizado a assumir a função de delegado titular da delegacia de policia deste Município Itapevi, função que vem desempenhando desde então. Pós-graduado com especialização em direito penal e direito processual pela pontificia universidade católica de São Paulo – PUC/ SP, é amante do estudo de línguas estrangeiras, sendo fluente nos idiomas inglês e francês e estudante de espanhol e italiano.

Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possam demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de cidadão.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de outubro de 2014.

Dr. Paulo Rogério de Almeida
"Professor Paulinho"

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 078

- Estado de São Paulo -

AKDENIS MOHAMAD KOURANI
AKDENIS MOHAMAD KOURANI
"AKDENIS - PSD"
VEREADOR

ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES
ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES
"ALEXANDRE RODRIGUES- PSB"
VEREADOR

ANDERSON CAVANHA
ANDERSON CAVANHA
"BRUXÃO DO TAXI - PR"
VEREADOR

ANTONIO CARLOS DE PAULO
ANTONIO CARLOS DE PAULO
"TONI DA GENTE - PSC"
VEREADOR

CAMILA GODOI DA SILVA
CAMILA GODOI DA SILVA
PROF: CAMILA - PSB
VEREADORA

CLAUDIO ANDRÉ CARVALHO ALMEIDA LOPES
CLAUDIO ANDRÉ CARVALHO ALMEIDA LOPES
"TICO" - PR
VEREADOR

CLAUDIO DUTRA BARROS
CLAUDIO DUTRA BARROS
"CLAUDIO DUTRA PT"
VEREADOR

EDUARDO SANCHES CASAGRANDE
EDUARDO SANCHES CASAGRANDE
"CASÃO" - PRB
VEREADOR

INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS
INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS
"INÁCIA - PV"
VEREADORA

ERONDINA FERREIRA GODOY
ERONDINA FERREIRA GODOY
"TININHA" - PSD
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

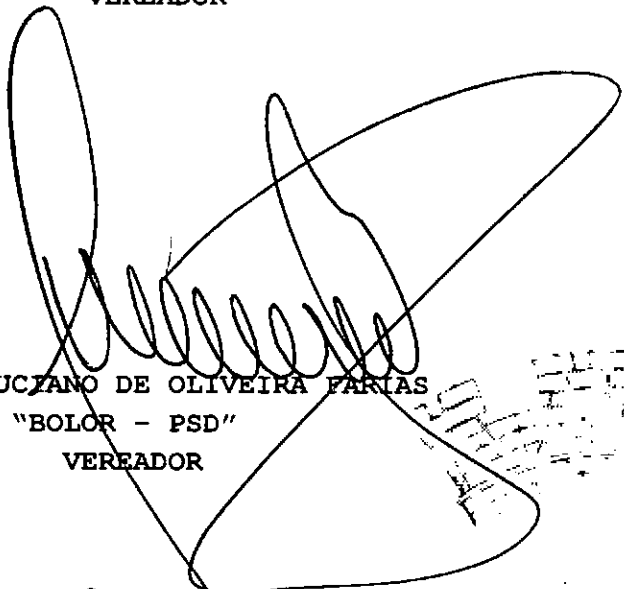
- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° 082


JOSÉ LEMES JORGE

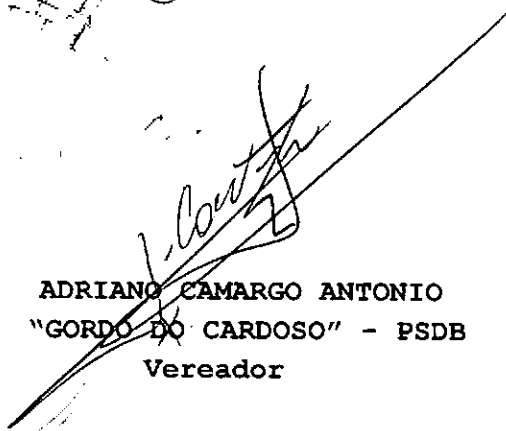
"JORGE DA FARMÁCIA - PRP"
VEREADOR


JÚLIO CÉSAR PORTELA
"PASTOR PORTELA -PP"
VEREADOR


LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
"BOLOR - PSD"
VEREADOR


ROBERTO BORGES DE MIRANDA
"ROBERTO DO GÁS -PV"
VEREADOR

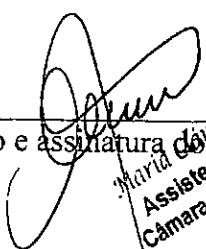

IVONILDO ANDRADE DA HORA
"CHAMBINHO - PSC"
Vereador


ADRIANO CAMARGO ANTONIO
"GORDO DO CARDOSO" - PSDB
Vereador

CERTIDAO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 038/2014**, foi autuado e registrado como processo número **148/2014**.

Itapevi, 24 de Outubro de 2014.

Carimbo e assinatura de 
Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 04/11/2014, após o que, deverá ser **encaminhado às Comissões competentes**.

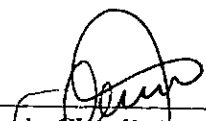
Itapevi, 03 de Novembro de 2014

Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

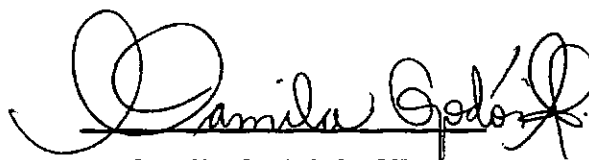
Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, 04 de Novembro de 2014.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2014

**Fica designado o Vereador e Membro da
Comissão de Justiça e Redação, Sr.
Claudio Dutra Barros, para
ser Relator do Presente Projeto de Decreto
Legislativo.**



Camila Godoi da Silva

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38 / 2011

Câmara Municipal de Itapevi Folha Nº <u>110</u>

Fica designado o(a) Vereador (a) e Membro da
Comissão de Finanças e Orçamentos, Sr(a).
Claudio André C.A. Lopes, para ser
Relator(a) do Presente Projeto de Decreto
Legislativo.

Alexandre dos Santos Rodrigues
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos

Fica designado o (a) Vereador (a) e Membro da
Comissão de Ordem Social e Econômica e Serviço
Público,

Sr(a).

Leonildo Andrade da Hora,
para ser Relator(a) do Presente Projeto de Decreto
Legislativo.

Inácia Maria Nunes dos Santos

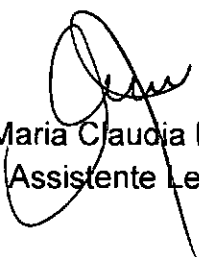
Presidente da Comissão de Ordem Social e
Econômica e Serviço

Juntada

Junto aos autos:

- 1- Relatório da Comissão Legislativa
- 2- _____
- 3- _____
- 4- _____
- 5- _____
- 6- _____
- 7- _____
- 8- _____

Itapevi, 10 de Novembro de 2011.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° 198

PARECER JURÍDICO – “Sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Dr. Ivair Martinho Graça”

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI,

Dr. Paulo Rogério de Almeida

Trata-se de consulta formulada pelo Presidente desta Casa acerca do Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2014 que dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Dr. Ivair Martinho Graça e assim, passamos a expor nos seguintes termos:

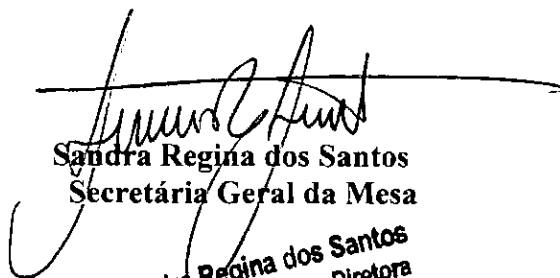
O Projeto de Decreto em comento é deveras importante no que tange a congratular àquela que pelo Município, pela população e sociedade em geral vem exercendo importante dedicação na área social, sempre auxiliando a todos que o buscam.

No caso em apreço não há irregularidade na procedência do projeto em questão.

Desta forma, **OPINO FAVORAVELMENTE AO REFERIDO PROJETO DE LEI**, uma vez, que o mesmo **ATENDE OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**.

Por fim, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Itapevi, 10 de novembro de 2014.


Sandra Regina dos Santos
Secretária Geral da Mesa

Drª Sandra Regina dos Santos
Secretária Geral da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Itapevi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° 150

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E SERVIÇOS PÚBLICOS E FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 038/2014

Ementa: "Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Dr. Ivair Martinho Graça, e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

As Comissões de Justiça e Redação, Ordem Social e Econômica e Serviços Públicos e Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa de todos Vereadores que dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Dr. Ivair Martinho Graça, e dá outras providências.

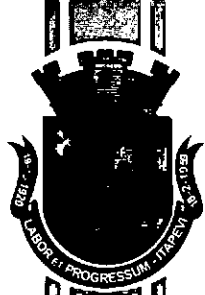
É o relatório.

II - VOTO

A iniciativa é louvável e merece ser aprovada, porque atende à demanda do Município, prestando uma justa homenagem.

Sobre os aspectos atinentes a esta Comissão - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbra quaisquer irregularidades ou ofensa, por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 162

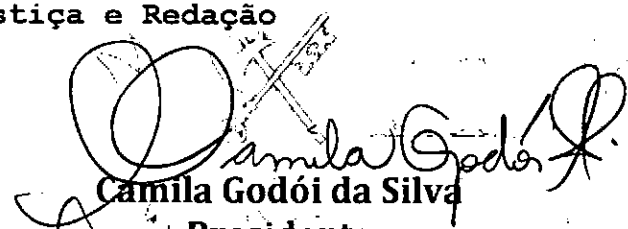
III - DECISÃO

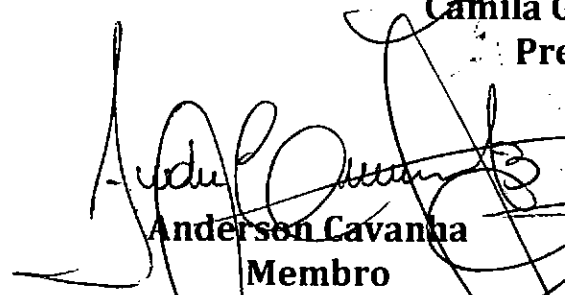
Posto isto, as **COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E SERVIÇOS PÚBLICOS E FINANÇAS E ORÇAMENTO** desta Casa, opina pela **CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, podendo ser levado à apreciação do Douto Plenário.

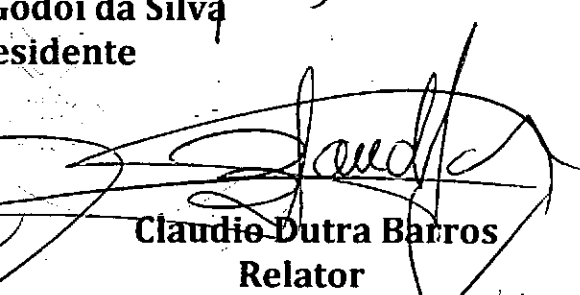
É o parecer, sob crítica.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 10 de outubro de 2014

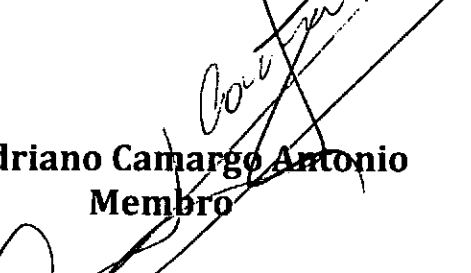
Comissão de Justiça e Redação


Camila Godói da Silva
Presidente

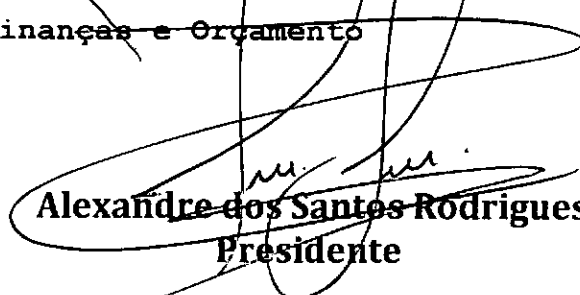

Anderson Cavanha
Membro


Claudio Dutra Barros
Relator


Luciano de Oliveira Farias
Membro


Adriano Camargo Antonio
Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

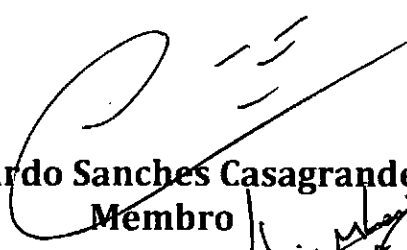

Alexandre dos Santos Rodrigues
Presidente

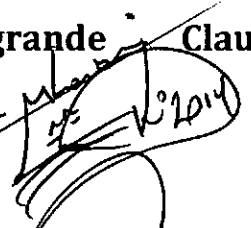


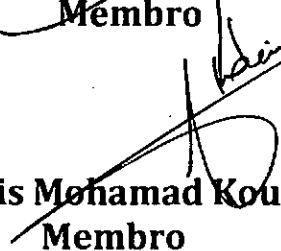
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 128


Eduardo Sanches Casagrande
Membro

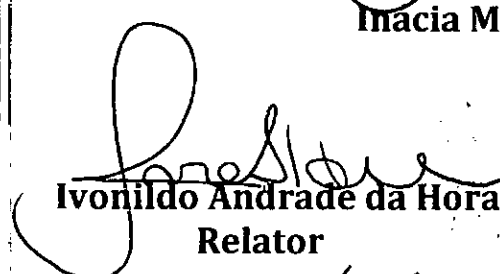

Claudio André C. A. Lopes
Relator


Akdenis Mohamad Kourani
Membro


Roberto Borges de Miranda
Membro

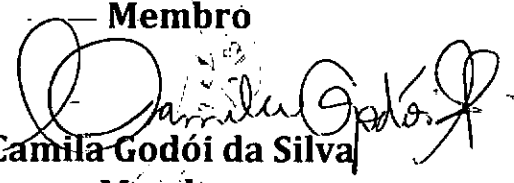
Comissão de Ordem Social e Econômica e Serviços Públicos


Inacia Maria Nunes dos Santos
Presidente


Ivonildo Andrade da Hora
Relator


Erondina Ferreira Godoy
Membro

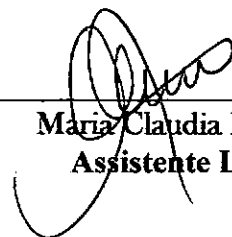

José Lemes Jorge
Membro


Camila Godói da Silva
Membro

CERTIDÃO

**Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos
para ser submetido ao Plenário.**

Itapevi, 10 de novembro de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

**Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão
Ordinária, que se realizará no dia 11/11/2014.**

Itapevi, 10 de novembro de 2014.

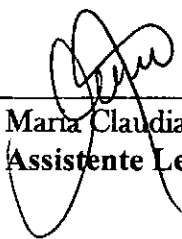
**Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 038/2014, foi aprovado,
conforme ficha de votação nominal que ora se
junta aos autos;

Itapevi, 11 de Novembro de 2014.

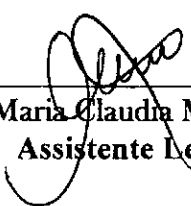


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº
038, de 11, de Novembro de
2014.

Itapevi, 11 de Novembro de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -
VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° 204

Data: 11/11/14

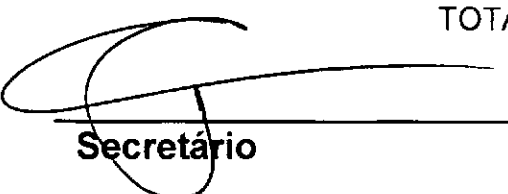
DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

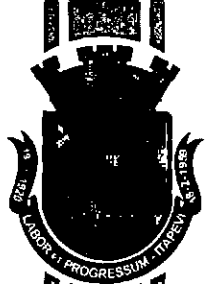
VETO AO PROJETO DE LEI	Nº	/
PROJETO DE LEI	Nº	/
EMENDA Nº _____ / _____ AO PROJETO DE LEI Nº _____	Nº	/
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	/
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	<u>038</u> / <u>2014</u>
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	/
MOÇÃO	Nº	/
REQUERIMENTO	Nº	/

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
☐	ADRIANO CAMARGO ANTONIO	☒	☐	☐	☐
☐	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	☒	☐	☐	☐
☐	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	☒	☐	☐	☐
☐	ANDERSON CAVANHA	☒	☐	☐	☐
☐	ANTONIO CARLOS DE PAULO	☒	☐	☐	☐
☐	CAMILA GODOI DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	☐	☐	☒	☐
☐	CLAUDIO DUTRA BARROS	☒	☐	☐	☐
☐	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	☒	☐	☐	☐
☐	ERONDINA FERREIRA GODOY	☒	☐	☐	☐
☐	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	☒	☐	☐	☐
☐	IVONILDO ANDRADE DA HORA	☐	☐	☒	☐
☐	JOSE LEMES JORGE	☒	☐	☐	☐
☐	JULIO CESAR PORTELA	☒	☐	☐	☐
☐	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	☒	☐	☐	☐
☐	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	☒	☐	☐	☐
☐	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	☒	☐	☐	☐

TOTAL DE VOTOS: 15 02


Secretário



DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2014

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores: Paulo Rogério de Almeida (PV), Adriano Camargo Antonio (PSDB), Akdenis Mohamad Kourani (PSD), Alexandre dos Santos Rodrigues (PSB), Anderson Cavanha (PR), Antônio Carlos de Paulo (PSC), Camila Godói da Silva (PSB), Claudio André Carvalho Almeida Lopes (PR), Claudio Dutra Barros (PT), Eduardo Sanches Casagrande (PRB), Erondina Ferreira Godoy (PSD), Inácia Maria Nunes dos Santos (PV), Ivonildo Andrade da Hora (PSC), Jose Lemes Jorge (PRP), Julio Cesar Portela (PP), Luciano de Oliveira Farias (PSD) e Roberto Borges de Miranda (PV).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Doutor Ivair Martinho Graça, e dá outras providências.”

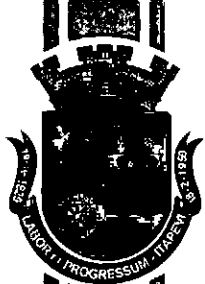
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Doutor Ivair Martinho Graça, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 11 novembro de 2014.

PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° 219

JULIO CESAR PORTELA

1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 11 dias do mês de novembro de 2014.

MARIA CLAUDIA MAIA COSTA

Assistente Legislativo I

